ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005/2018

PROMOVENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: SUPRIME O §2º DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO Nº1.879/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
04/04/2018

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2018

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 04/04/2018

APROVADO 2ª DISCUSSÃO 10/04/2018

15 X 0

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 1974/2018 PUBLICADA EM 11/04/18

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018

SUPRIME O §2º DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO Nº1.879/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica suprimido o § 2º da art. 58 da Resolução nº1.879/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Mesa Diretora,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JULIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE- PRESIDENTE

GEORGE COUTINHO JARDIM
2º VICE-PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO

2ª APROVADO DISCUSSÃO
EM 10/04/2018
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 04/04/2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
04/04/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Parágrafo Único - Se o denunciante for membro da Mesa, passará o exercício do seu cargo ao seu substituto legal para os atos do processo.

Art. 56- Instalada a Comissão Processante, far-se-á a eleição, ente seus membros, do Presidente e do Relator.

Art. 57- Se a Câmara declarar procedente a acusação contra o Prefeito, por crime de responsabilidade, segundo o procedimento estabelecido pelo Art. 157 e seguintes deste Regimento, encaminhará o processo ao Tribunal de Justiça, para as providências de direito.

CAPÍTULO III-DO PLENÁRIO

Art. 58- O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara, composto pelos Vereadores eleitos e no exercício dos respectivos cargos.

§ 1º. Integra o Plenário o suplente do Vereador enquanto durar a substituição.

§2º. O Suplente de Vereador quando no exercício do mandato, contará com 02 (dois) cargos de Assessor "C", símbolo DAS-3, previsto no inciso III, art. 42 da Resolução nº 1897/2011. (Redação dada pela Resolução nº 1.914/2012)

§ 3º. O suplente de Vereador exercerá, durante o exercício do mandato, todas as funções e cargos nas Comissões para as quais o respectivo titular tenha sido eleito ou designado.

§ 4º. O vereador titular continuará com todos os direitos, desde que sua licença seja para atender nomeação em cargo ou função de interesse do município, exceto os subsídios, veículo, vale combustível e telefone celular;

2ª APROVADO DISCUSSÃO EM 10/04/2018 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ EXPEDIENTE 04/04/2018

APROVADO 1ª DISCUSSÃO EM 04/04/2018 PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 **/2018.**

"Suprime o § 2º do art. 58 da Resolução nº 1879/2009."

A Câmara Municipal de Macaé, delibera e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suprimido o *§ 2º do art. 58 da Resolução nº 1879/2009-Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2018.

MESA DIRETORA,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

2- APROVADO DISCUSSÃO
EM 10/04/2018
PRESIDENTE

APROVADO 1ª DISCUSSÃO
EM 04/04/2018
PRESIDENTE

PROTOCOLO DA SECRETARIA 03/Abr/2018 14:06 000005393

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
04/04/2018

JULIO CESAR DE BARROS
1º VICE-PRESIDENTE

GEORGE COUTINHO JARDIM
2º VICE-PRESIDENTE

WELBERTH PORTO REZENDE
1º SECRETÁRIO

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO

2ª APROVADO DISCUSSÃO
EM 10/04/2018
15X0
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 04/04/2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
04/04/2018

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

É. DO ACORDO.

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

_____
Nilton César Pereira Moreira
Relator

2ª APROVADO DISCUSSÃO EM 10/04/2018 PRESIDENTE

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Julio César de Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
WELBERTH REZENDE	Suplente		

1ª APROVADO DISCUSSÃO EM 04/04/2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
04/04/2018

RESOLUÇÃO Nº 1.974/2018

SUPRIME O §2º DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO Nº1.879/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica suprimido o § 2º da art. 58 da Resolução nº1.879/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na dáta de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 10 de abril de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

11/04/18

O DIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº 1.974/2018

SUPRIME O §2º DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO Nº1.879/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica suprimido o § 2º da art. 58 da Resolução nº1.879/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 10 de abril de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg. 11

Ed- 4352

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 11/04/18
JORNAL O Diário
EDIÇÃO 4352